



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1083/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 159, portaria 1.050 de 20 de agosto de 2016, Seção 2, página 42, do servidor DINAIR COUTO LIMA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, onde se lê: período de 06/09/2015 a 08/09/2016. Leia-se: 06/09/2015 a 11/07/2016. Pelos motivos expostos no processo 25030.000714/2015-86

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/10/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/10/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.